TERÇA | 09/08/2022
EDIÇÃO 208
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Centro de Controle de Zoonoses alerta sobre acidentes com escorpiões ..... Página 02

BOLETIM DENGUE: Tupã notifica 43 casos suspeitos e nenhuma internação ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 296 novos casos na última semana ..... Página 02

SAÚDE

CCZ alerta sobre acidentes com escorpiões

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), ressalta os cuidados que devem ser adotados diariamente para evitar acidentes com escorpiões dentro de casa. A Pasta ainda reforça que em Tupã o hospital Santa Casa de Misericórdia é a unidade preparada para atender todos os casos de acidente com o animal.

Segundo as equipes do CCZ de Tupã, com hábitos comuns e simples dentro de casa é possível evitar a presença do animal, como tampar ralos de pias ou saídas de esgoto com telas protetoras, ou vedar rodapés de janelas e portas para evitar que os animais entrem na residência. Manter os quintais livres de restos de alimentos ou materiais que podem servir de abrigo para os animais também é uma das simples ações que deve ser adotada.

"Essas são maneiras de fazer com que a sua residência não seja um abrigo fácil para o escorpião se instalar e posteriormente procriar, causando ainda mais dor de cabeça para a família. Também orientamos que, em caso da presença dos animais dentro da residência, é preciso que os moradores adotem o hábito que verificarem roupas e calçados antes de vesti-los, isso porque muitos acidentes ocorrem desta forma, sem que o morador veja o animal e chegue perto o suficiente para que ele reaja atacando", informou o chefe do CCZ, Robison Luis.

Além das orientações para evitar a presença do animal, o setor reforça que o hospital Santa Casa é a única unidade preparada para atender casos de acidente. "Mesmo que haja UBSs, USFs e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), somente na Santa Casa estes casos são atendidos. É muito importante que todos saibam disso e procurem primeiramente o hospital, pois a agilidade no atendimento pode ser um diferencial", reforçou Robison.

A Secretaria da Saúdeainda explicou que o combate aos escorpiões em Tupã é um trabalho realizado diariamente pelas equipes do CCZ. O Centro de Controle de Zoonoses é um setor completo e com profissionais capacitados para realizarem os serviços de captura dos animais. Assim, a prefeitura consegue controlar a procriação dos animais e evitar que um grande número de acidentes seja registrado.

Ações diárias

Para proteger a população, o CCZ de Tupã realiza diariamente inúmeras ações de combate aos escorpiões.

Com auxílio da população, as equipes do setor visitam regiões em que casos de acidentes com animais foram registrados ou onde moradores encontraram escorpiões nas residências.

Como parte do trabalho, o setor também realiza busca e captura do animal em prédios do Poder Público, como escolas e creches, e também locais apontados como possíveis abrigos para escorpiões.

Parceria

Desde 2021 a Centro de Controle de Zoonoses de Tupã fornece amostras de escorpiões para o desenvolvimento de pesquisas pelo Laboratório de Ecologia Sensorial e Comportamento de Artrópodes (LESCA).Também é realizada pelo setor a parceria com o Instituto Butantan onde, ao receber as amostras vivas pelo CCZ de Tupã, desenvolvem o soro antiescorpiônico, usado para neutralizar a circulação do veneno em pacientes picados.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.661, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.266.367,66 PARA SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E TA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.266.367.66 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos

Conta 178..... R$ 450.000,00

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos

Conta 195.....R$ 200.000,00

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 625..... R$ 5.367,66

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 378..... R$ 1.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 Material de Consumo

Conta 392.....R$ 10.000,00

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

32.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato

Conta 504..... R$ 350.000,00

46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Conta 505..... R$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 1.266.367,66

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação dos seguintes elementos de despesas:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 304.....R$ 6.367,33

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 589..... R$ 1.260.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 1.266.367,66

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE AGOSTO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Distratos

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 11/2022 - Contratante: Pref. Mun. de Tupã - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para prestação de serviços de pavimentação e drenagem urbana no Bairro Jardim Paulista (Rua XV de Novembro, Av. João Nunes, Av. Francisco Lagustera, Rua Almirante Barroso, Av. João Nunes e Rua Dr. Bezerra de Menezes), neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Finalidade: Rescindir amigavelmente o presente contrato - Base legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8666/93. Tupã 21/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.662, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 150.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO

PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 204.....R$ 150.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 200.....R$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.664, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 20.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 441.....R$ 20.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 437.....R$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 21/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070/90) e no artigo 5º da Lei Municipal nº 5.035/2021 (Orçamento para o exercício de 2022), fica aberto na Secretaria Legislativa de Finanças, um crédito da ordem de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

1. PODER LEGISLATIVO
1.1. CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 Material de Consumo R$ 40.000,00
01.031.0001.2.001.000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Total R$ 40.000,00

Art. 2º O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante para o corrente exercício:

1. PODER LEGISLATIVO
1.1. CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
01.031.0001.2.001.000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
	Total	R$	40.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 8 de agosto de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário